



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.11.19-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação Nº 60-DL/2018**, fundamentada no *art. 24, inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações*, para a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 21 de Novembro de 2018

Maria do Socorro Silvestre
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO
Nº 032/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PROCESSO Nº: Nº 170620001/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017****Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.**Contratado:** LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.800.902/0001-78**Objeto:** Aditamento de prazo ao contrato para contratação de empresa especializada para eventual **LOCAÇÃO PARCELADA DE VEÍCULOS** destinados a atender as demandas das diversas secretarias e órgãos municipais do município de Acari/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2017**.**Valor Global: R\$ 291.136,80 (Duzentos e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)****Vigência:** 12 (seis) meses.**Base Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, 19 de novembro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: 78BF1D80**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**PROCESSO: 1811190001/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018****O MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **03 de Dezembro de 2018**, às **9:00 horas**, na sala de licitações o **Pregão Presencial nº 028/2018**, referente a contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender os usuários dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelo Município de Acari/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 19 de Novembro de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador: F59ACAC3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 399, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 399, de 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nos termos da Lei 004, de 14 de Novembro de 2018.***A Prefeita Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 2º, da Lei nº 004, de 14 de Novembro de 2018.****DECRETA:****Art. 1º** - Fica regulamentado o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para regularização de créditos tributários em atraso, inscritos ou não em Dívida Ativa, com parcelamentos em até 60 (sessenta) vezes, que obedecerá as seguintes condições:

I – se requerido em cota única, dispensa de 100% (cem por cento) nos juros e multas;

II – se requerido em até 06 (seis) vezes, desconto de 90% (noventa por cento) nos juros e multas;

III – se requerido em mais de 06 (seis) até 12 (doze) vezes, desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas;

IV – se requerido em mais de 12 (doze) até 18 (dezoito) vezes, desconto de 70% (setenta por cento) nos juros e multas;

V – se requerido em mais de 18 (dezoito) até 24 (vinte e quatro) vezes, desconto de 60% (sessenta por cento) nos juros e multas;

VI – se requerido em mais de 24 (vinte e quatro) até 30 (trinta) vezes, desconto de 50% (cinquenta por cento) nos juros e multas;

VII – se requerido em mais de 30 (trinta) até 36 (trinta e seis) vezes, desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas;

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2018.11.06.002-0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para produção e apresentação de show artístico da dupla ITALO & RENNO em praça pública no dia 30 de novembro de 2018 por ocasião das festividades alusivas ao I Concurso Interestadual de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 30 de novembro de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 – 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 281, consoante as disposições da Lei nº 308/2016 e recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de novembro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:F9BBC674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela Secretaria Municipal de Administração, autoriza a Sra. Presidente da CPL, através do Processo Administrativo nº 2018.11.19-0001, torna público a Dispensa de Licitação nº 60-DL/2018, destinado a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II,. O qual mediante pesquisa de

mercado teve como vencedor por melhor proposta a empresa Francisco de Assis Filho - ME. Inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9DE09CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias ao servidor **Franck Jackson de Araújo**, portador do CPF: 538.396.924-15, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, ocupante do cargo efetivo de Digitador, referente ao período aquisitivo 2018, no período de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Fica facultado o Município a interromper 15 (Quinze) dias de suas férias por interesse público, devidamente justificado, devendo indenizar ao servidor os dias de férias não gozados no valor proporcional tendo como base o último salário recebido;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 16/11/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito

Publicado por:
 Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:521456C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o Servidor Público, **José Jácome Filho**, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, a fim de participar do “XIV Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do RN”, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2018.

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, ao servidor acima citada, o valor de R\$ 600,00 (**Seiscentos Reais**), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 16/11/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito

Publicado por:
 Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:3BACC83C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, pela Secretaria Municipal de Administração, autoriza a Sra. Presidente da CPL, através do Processo Administrativo nº 2018.11.19-0001, torna público a Dispensa de Licitação nº 60-DL/2018, destinado a contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifício) e mão de obra, mais montagem e desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II,. O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta a empresa Francisco de Assis Filho - ME. Inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:9DE09CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/11/2018. Edição 1897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>